

## Conselho Nacional de Saúde Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

## Oficio Circular Nº 066 CONEP/CNS/MS

Brasília, 26 de Março de 2007.

Assunto: Fluxo de documentos no Sistema CEP/CONEP

Senhor (a) Coordenador (a):

Na busca de otimizar o fluxo de documentos no Sistema CEP/CONEP com vistas ao cumprimento dos prazos de tramitação previstos na Res. CNS 196/96, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, em reunião ordinária de 15 e 16 de março p.p., deliberou que todos os protocolos de pesquisa encaminhados para análise desta Comissão deverão ser apresentados na forma impressa, com suas páginas numeradas e uma cópia digital segura.

Entenda-se por "cópia digital segura":

- 1) Arquivo com senha para edição.
- 2) Arquivo PDF.
- 3) Arquivo gravado em CD fechado.
- 4) Qualquer outra forma possível ao CEP de prevenir alterações futuras do documento.

Diante do exposto, os Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs – terão o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento à deliberação acima.

Atenciosamente,

Eliane Aparecida Cruz
Secretária Executiva do
Conselho Nacional de Saúde – CONEP

A TODOS OS CEPs